

COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação nº 117, de 23 de outubro de 2017

Promove nova chamada aos municípios da Área Ambiental 2, do Estado de Minas Gerais, para apresentação de proposta de ações de destinação de resíduos sólidos, em acordo com os critérios estabelecidos na Deliberação nº 43 do CIF, de 31 de janeiro de 2017.

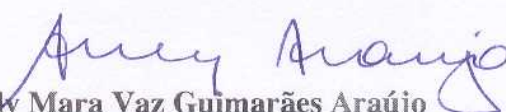
Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TTAC, entre União, estados de Minas Gerais, Espírito Santo e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil LTDA.; e

Considerando o definido nas Cláusulas 169 e 170 do TTAC, nas Deliberações do CIF nº 43 e nº 75, na Nota Técnica nº 11 CT-SHQA de 16/06/2017, e nas atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

Deliberação do CIF:

- 1) Em continuidade à execução do Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos previsto na Subseção IV.1 do TTAC, e às ações deste CIF com vistas à aplicação dos recursos financeiros previstos, com base nos elementos apresentados na Nota Técnica nº 11, da CT-SHQA, este Comitê delibera por realizar **nova chamada** para que os municípios da Área Ambiental 2, do Estado de Minas Gerais, apresentem **propostas de ações para destinação de resíduos sólidos**, em acordo com os critérios estabelecidos na Deliberação nº 43 do CIF.
- 2) O CIF dará ciência desta Deliberação aos municípios mineiros da Área Ambiental 2, por meio de Ofício a ser expedido, por delegação do CIF, pela CT-SHQA, como carta registrada.
- 3) Os municípios interessados em apresentar propostas de ações a serem financiadas com os recursos do referido Programa deverão encaminhar suas manifestações formalmente ao CIF, com cópia à CT-SHQA, num **prazo de 60 (sessenta) dias** contados a partir da data de expedição dos respectivos ofícios.

Brasília, 23 de outubro de 2017.


Suelly Mara Vaz Guimarães Araújo
Presidente do COMITÊ INTERFEDERATIVO